

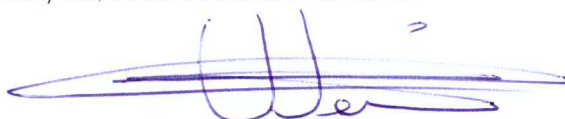
RESOLUÇÃO Nº 049/2020

O Presidente da Federação Catarinense de Municípios, Associações de Municípios e Consórcios – FECAM, **PAULO ROBERTO WEISS**, Prefeito de Rodeio, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “b” e parágrafo único do Art. 35 do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

- 1- Demitir o Sr. Rui Carlos Braun, Diretor Executivo da FECAM.
- 2- Determinar que as atribuições da Diretoria Executiva, conforme disposto no Capítulo VI do Estatuto Social da instituição, mormente as funções delineadas em seu art. 36, serão realizadas pelo próprio Presidente, interinamente, enquanto não for nomeado pelo Conselho Executivo um novo Diretor Executivo.
- 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2020.



**PAULO ROBERTO WEISS**  
Prefeito de Rodeio  
Presidente da FECAM